



Data de Impressão:
04/06/2019 08:38:22
Emitido por:
Clelio Maia Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 1.355/19
DE 28 DE MAIO DE 2019**

Designa servidor para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011, nº 7.649/2013, nº 7.847/2014, nº 8.149/2016 e nº 8.531/19, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, nº 07/2006, nº 21/2007, nº 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13 – STF,

RESOLVE

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002966/2019-47**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
04/06/2019 08:38:22
Emitido por:
Clelio Maia Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º - Designar o servidor José Claudiano Silva de Carvalho do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de a partir de 23 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002966/2019-47**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010